

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

REFERENCIA: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “SEGURANÇA/CONTROLE DE ACESSO” A SER DESENVOLVIDA NA SEDE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA

1. DO PROCESSO

SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA, CNPJ: 44.435.451/0001-27, CNES: 2079461, com endereço na Rua Guilherme Guerbias, 353 - Centro, Buritama - SP, 15.290-000, através de seu **INTERVENTOR**, Sr. **DAVID DE BRITO SANTOS**, brasileiro, Advogado, portador do RG/SP-SSP 47.889.596-3, CPF/MF 389.130.358-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Vicente Gonçalves, 732, Centro, CEP 15.290-000, nesta cidade de Buritama - SP, nomeado nos termos do Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025, vêm, por meio deste, tornar público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em oferecer melhor oferta para Prestação de Serviços de “Segurança/Controlador de acesso” a ser desenvolvida na sede da SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA.

2. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços de “Segurança/Controlador de acesso” a ser desenvolvida na sede da SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA.

A seleção levará sempre em conta a idoneidade, qualidade e menor custo.

3. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

Para o Credenciamento a pessoa jurídica deverá estar regularmente constituída e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente: Documento de constituição da empresa, documentos pessoais dos sócios, inscrição do CNPJ e certidões de débitos municipal, estadual e federal.

Ainda como requisitos obrigatórios para credenciamento, a pessoa jurídica interessada deverá apresentar documentação hábil que comprove ser detentora:

1. Autorização da Polícia Federal para funcionamento como empresa de segurança privada, com apresentação da Portaria de Autorização vigente;
2. Alvará de funcionamento vigente;
3. Comprovação da formação dos vigilantes, mediante apresentação do Curso de Formação de Vigilante e Carteira Nacional de Vigilante (CNV) válida;

4. FORMA, PRAZO E ACESSO AO CREDENCIAMENTO

- a. O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoa jurídica) idôneas que prestem serviços de “Segurança/Controlador de acesso” e que cumpram as condições de credenciamento descritas no item 3.
- b. A integral do presente Edital poderá ser requisitado pela pessoa jurídica interessada mediante simples solicitação junto ao e-mail: **administrador1@santacasaburitama.com.br**

- c. O credenciamento com a proposta deverá ser enviado, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências do item 4, para o e-mail: **administrador1@santacasaburitama.com.br** entre os dias 02/02/2026 a 06/02/2026.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. O processo para contratação, consistirá inicialmente na análise da documentação apresentada pelos interessados, podendo haver solicitação para complementação de documentos, e, consultas sobre aceitação ou não de eventual contratação por valores a ser propostos pela contratante.
- b. O valor a ser eventualmente contratado será ofertado a contratante, mediante proposta apresentada pelos interessados, em conformidade com a média de mercado e será observado pela contratante sempre o menor valor e mais viável atrelado a qualidade e cumprimento dos requisitos mínimos.
- c. A contratação destes serviços será feita e regida através de contrato de prestação de serviços, em observância as regras civis e comerciais, sem qualquer tipo de vínculo empregatício.
- d. O presente chamamento não obriga a contratação que se dará somente se for de conveniência da contratante.
- e. Participarão do certame todas as empresas interessadas que tiverem conhecimento através do presente edital, como também aquelas que forem formalmente convidadas.
- f. Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento dos interessados e das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços.

Buritama, 02 de fevereiro de 2026.

SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO
CNPJ: 44.435.451/0001-27
DAVID DE BRITO SANTOS
INTERVENTOR